

Continuação da Página Anterior - ::

CNM: 100131.2.0058302-50

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97.- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$75.000,00, de acordo com o artigo 24, inciso VI da Lei nº 9.514/97.- PRAZO DE CARÊNCIA: Prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conforme §2º. artigo 26 da Lei nº 9.514/97.- CONDIÇÕES: As constantes no contrato.- Eu, Taciana Batista Cardoso, escrevente autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$13,70 + R\$1,80 = R\$15,50.

Selo TJ/RS: 0069.03.1500010.05170 = R\$0,70 - 0069.01.1500003.73554 = R\$0,40.

Evandra Moehlecke Moraes
4ª Registradora Substituta
Nº 007/11 - CPF: 555.735.840-49

Av-2/58.302.- Em 11.11.2021.-

Protocolo nº 126.484.- Em 19.10.2021.-

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Certifico e dou fé que, conforme autorização da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, fica cancelada a alienação fiduciária constante no Av-1 desta matrícula, em virtude do recebimento do saldo devedor no valor de R\$37.777,24.- Tudo de conformidade com a cláusula 49, do contrato de compra e venda, firmado em 20 de outubro de 2021, em São Paulo/RS, cujo expediente fica arquivado neste Serviço Registral. Eu, Evandra Moehlecke Moraes, 3ª Registradora Substituta, que o digitei e assino.-

Emolumentos: R\$83,10 + R\$2,70 = R\$85,80.

Selo TJ/RS: 0069.06.1600001.06102 = R\$24,50 - 0069.01.2100011.01717 = R\$1,40.

Evandra Moehlecke Moraes
3ª Registradora Substituta
Port. nº 007/11 - Ato nº 26/2020

R-3/58.302.- Em 11.11.2021.-

Protocolo nº 126.484.- Em 19.10.2021.-

TÍTULO: Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças. Contrato nº 10168028406, com força de escritura pública, firmado em data de 20 de outubro de 2021, em São Paulo/SP.-

ADQUIRENTE: MÁICON PINTO ROBAINA CARVALHO, CPF/MF nº 021.811.200-99, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado na Rua Josué de Castro, nº 64, na cidade de Porto Alegre/RS.

TRANSMITENTE: SIMONE MENDES DROVES, já qualificada nesta matrícula.-

INTERVENIENTE QUITANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.-

IMÓVEL: Todo o imóvel objeto da presente matrícula.

VALOR: R\$130.000,00, recursos próprios: R\$43.750,00, financiamento concedido pela Credora: R\$86.250,00, avaliado pelo fisco no mesmo valor. Pagou ITBI no valor de R\$1.743,75, conforme guia nº3659/2021, arquivada neste Serviço Registral.- Redução de 50% nos emolumentos pelo SFH.- (DOI remetida por este Serviço Registral).-

CONDIÇÕES: As constantes no contrato.-

Eu, Evandra Moehlecke Moraes, 3ª Registradora Substituta, que o digitei e assino.

Emolumentos: R\$344,00 + R\$2,70 = R\$346,70.

Selo TJ/RS: 0069.07.1900012.04851 = R\$36,60 - 0069.01.2100011.01718 = R\$1,40.

Evandra Moehlecke Moraes
3ª Registradora Substituta
CONTINUA NA FICHA SEGUINTE
Port. nº 007/11 - Ato nº 26/2020

Continua na Próxima Página - ::

